

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 115/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.224/2012** de **24/10/2012**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **25/10/2012**, Edição de nº **9.612**, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 963.000,00 (Novecentos e sessenta e três mil reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00
 17 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.30.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 5.000,00
 18 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 70.000,00
 19 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 80.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123610008.2.015000 CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00
 94 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

123610008.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 80.000,00
 71 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais - Fundeb

123610008.2.120000 ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB

3.3.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 53.000,00
 85 FONTE: 102 FUNDEB 40%

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL

123650009.2.041000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 3.000,00
 109 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 141.000,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

101220011.2.021000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
 Código Identificador: 289501CB

3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	1.000,00
138 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	5.000,00
139 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / HOSPITALAR	
103020011.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS	
3.3.72.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	30.000,00
1564 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	200.000,00
148 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA	
103010011.2.025000 ATENDIMENTO NAS UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	5.000,00
164 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
SOMA.....R\$	241.000,00
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
201220012.2.176000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	42.000,00
171 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIOS	
206060012.2.049000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES	
3.3.50.41.99.0000 CONTRIB.P/ENTIDADES DE OUTRAS ÁREAS DE INTER. PÚBLICO..R\$	2.000,00
191 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	44.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANO E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154520013.1.037000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	
4.4.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	400.000,00
1387 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
154520013.2.042000 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	20.000,00
214 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
154520013.2.181000 LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.000,00
218 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	12.000,00
219 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
267820013.2.068000 OFICINA E GARAGEM	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	20.000,00
227 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	457.000,00
SOMA GERAL.....R\$	963.000,00

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 289501CB

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	801.000,00
SOMA.....		R\$ 801.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123610008.2.015000 CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 2.000,00

93 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

123610008.2.120000 ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 53.000,00

85 FONTE: 102 FUNDEB 40%

SOMA.....R\$ 55.000,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

101220011.2.021000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 6.000,00

134 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

SOMA.....R\$ 6.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

201220012.2.176000 ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 42.000,00

876 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIOS

206060012.2.049000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00

192 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 44.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANO E RURAL

07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

154520013.2.043000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA E VIAÇÃO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 20.000,00

208 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154520013.2.181000 LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 17.000,00

220 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

267820013.2.068000 OFICINA E GARAGEM

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 20.000,00

226 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 57.000,00

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 289501CB

SOMA GERAL.....R\$ 963.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezenove** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e treze**.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

<i>Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0304 Páginas: 21/22 Ano: II
Data: 12/08/2013
Divisão Expediente e Comunicação

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 289501CB